



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2019 H. Reg. Senador Cândido Ferraz, resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro, para realizar palestras com os Temas: Código de Ética de Enfermagem e Anotação de Enfermagem, para os profissionais de enfermagem do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz na cidade de São Raimundo Nonato-PI, nos dias 04 e 05 de abril e 11 e 12 de abril do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de abril de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária